



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.862/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121587/2023**

PARTES:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
CONTRATADA:**

**AAMIR - ASSOCIAÇÃO AMAMBAIENSE DE MILITARES DA
RESERVA.**

CNPJ Nº 01.997.204/0001-01.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à realização dos eventos e ações culturais promovidos pela SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura do município de Amambai - MS, por um período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Primeira, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 19/04/2024, com vencimento para o dia 18/04/2025, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO PREÇO: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.862/2023, fica o valor do aluguel em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por mês, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Março de 2024.

Assinam:

Ronaldo José Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF n. 372.679.221-04

Edwaldo Fabricio dos Santos – Presidente da AAMIR

CPF nº. 065.453.251-34